



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 027, de 01 de junho de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 191.000,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

4 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1011– Aquisição de Equipamentos Infraestrutura

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (629) R\$ 191.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o valor oriundo do Convênio nº 889742/2019 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em igual valor, acrescido dos rendimentos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2020.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 027/2020

Santa Clara do Sul, 01 de junho de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei trata da abertura de um crédito especial para a aplicação de recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através de Convênio MAPA nº 889742/2019, destinados à Aquisição de Máquinas Agrícolas. O valor estimado para o investimento é de R\$ 255.000,00, destes R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) são oriundos da esfera federal, e a contrapartida do Município é de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Ressaltamos que a proposta cadastrada na Plataforma + Brasil sob nº 034113/2019, através do Plano de Trabalho - Plano de Aplicação Detalhado visa a aquisição de uma retroescavadeira, para a Secretaria de Infraestrutura – Agricultura, visando prestar diversos serviços aos agricultores, tais como terraplanagem para a construção de aviários, chiqueirões, instalações de gado leiteiro, agroindústrias familiares, abertura de esterqueiras, a manutenção das estradas, entre outras finalidades específicas.

Nestes termos, encaminhamos o projeto de lei da abertura do crédito especial do recurso oriundo da União, de R\$ 191.000,00, sendo que a contrapartida já está prevista no orçamento do corrente ano.

No aguardo da apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

Ao
Vereador MÁRCIO LUIZ HAAS
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTA CLARA DO SUL – RS.